**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS – PE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

# PORTARIA N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISCIPLINA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 400 VAGAS, ATRAVÉS DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NO DECRETO Nº 2.473, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS,** ESTADO DE PERNAMBUCO**,** tendo em vista a autorização e designação concedida pelo Decreto n° 2.473, de 1° de fevereiro de 2022, e com base o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 591, de 08 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 687, de 10.09.2003, bem como pela Lei Municipal n° 1.268, de 22 de março de 2018, que versa acerca da contratação por necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1°. **TORNAR PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Bezerros, Estado de Pernambuco, visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 400 (quatrocentos) profissionais, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, Educação, Cidadania, Agricultura, Infraestrutura, Administração e Inovação, Fazenda e Turismo e Cultura, mediante as considerações especificadas no Edital previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 1°. As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de necessidade temporária e excepcional interesse público que a fundamente, de acordo com o edital e conforme disciplina a Lei Municipal n° 591, de 08 de março de 2001.

§ 2°. O Edital n° 001/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com todas as especificações pertinentes, segue presente no Anexo Único desta Portaria de instauração.

Art. 2°. Fica desde já instituída a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Bruno Clisman Constantino Ribeiro | Presidente | 982504 |
| Danúbia da Silva Neves Melo | Vice-Presidente | 982712 |
| Iago Ramon de Vasconcelos | Membro | 970335 |
| Débora Borges de Araújo | Membro | 982652 |
| Bianca Sabrina de Lima Silva | Membro | 982663 |
| José Wagner da Silva | Membro | 980797 |

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 02 de fevereiro de 2022

**Bruno Clisman Constantino Ribeiro**
**Secretário Municipal de Administração e Inovação**